MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

Ata da Comissão de Bolsas e de Acompanhamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aos 26 dias do mês de outubro de 2026, às 13:00 horas, após convocação no ambiente virtual ao qual se acham vinculados todos os membros, reuniu-se a Comissão de Bolsas e de Acompanhamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGD) para deliberar sobre o **processo de avaliação dos bolsistas de mestrado e doutorado do PPGD**, nos moldes do que fora ajustado e relatado na Ata de 29/04/2026. Às 13:00h, **abriu-se a reunião**, estando **presentes os(as) docentes** Paulo Corval (T), Rogério Pacheco Alves (T), Hamilton Gonçalves Ferraz (T), Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro (T) e Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (T) e, da representação estudantil, pelo doutorado, Luis Renato Ribeiro Pereira de Almeida (indicação *ad hoc*, uma vez que a representação estudantil ordinária nesta Comissão – Fábio Carlos Nascimento Wanderley (T) ou Fagner Vinícius de Oliveira (S) – é bolsista, medida decorrente da observância às normas constitucionais e legais que disciplinam a atividade administrativa e obstam figure o bolsista como avaliador e avaliado simultaneamente); pelo mestrado, não houve representante. O **presidente da Comissão**, a título de **esclarecimentos iniciais**, à vista do tempo transcorrido, **lembrou** que, nos moldes ajustados no final de abril, trata-se, no momento, de ultimar o primeiro ciclo de avaliação de bolsistas do PPGD, com o exame dos bolsistas anteriores a 10/04/2025. Os bolsistas apresentaram seus relatos conforme deliberado na reunião do dia 29/04/2026; esta Comissão, em reuniões subsequentes, por falta de quórum e por outras questões administrativas, não logrou finalizar o processo avaliativo, conforme as Atas de 10/06/2026, 17/06/2026, 18/08/2026 e 01/09/2026. **Rememorou o presidente**, também, como foram divididos os trabalhos para este exame: alocação, a cada membro docente titular, de um quantitativo proporcional de relatórios; apreciação global, em Comissão, do exame levado a efeito por cada docente avaliador; representação discente não recebedora de bolsas (*ad hoc*, se necessário), participando do processo e da votação na deliberação final, mas não recebendo relatórios de bolsistas para emitir opinião. **Reiterou o presidente**, ainda, as balizas normativas do processo

(como a Portaria CAPES 133 de julho de 2023, a Instrução Normativa PROPPI/UFF nº 1, de 29 de agosto de 2023, a Portaria CNPQ nº 2.346/2025 e a Lei 14.925/2024) que disciplinam esses recursos públicos e que exigem atenção do PPGD e de sua Comissão de Bolsas e de Acompanhamento Acadêmico, conforme, aliás, resta bem claro no Regimento Interno do PPGD, arts. 23, 25, 26, 27, 57, 59, 139, 141, dentre outros, destacando-se, da Ata de 29/04/2026, que o "peso da participação em atividades consideradas administrativas pelos bolsistas deve ser reduzido em relação às atividades tipicamente acadêmicas de pesquisa e extensão". **Em seguida**, cada membro apresentou seus pareceres orais, à vista da distribuição de bolsistas entre os docentes da Comissão: Hamilton Gonçalves Ferraz (Carlos Eduardo Famadas; Maria José Marcos; Pedro Henrique Carvalho de Oliveira); Rogério Pacheco Alves (Fagner Vinícius de Oliveira, Leila Angelica de Oliveira Castro, Pedro Henrique de Paula Morais); Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro (Felipe dos Santos Joseph, Michelle Pereira Malaquias, Patrícia Levin de Carvalho Cidade); Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (Fabio Carlos Nascimento Wanderley, Gustavo Rangel de Freitas Barreto) e Paulo Corval (Lilia Nunes Silva, Lucas Vignoli de Moraes, Natália Regueira de Oliveira, Simone Brilhante de Mattos). **Após debates e análise coletiva**, **a Comissão**, à unanimidade, **deliberou:** 1) pela aprovação dos relatórios de Carlos Eduardo Famadas, Maria José Marcos, Pedro Henrique Carvalho de Oliveira, Fagner Vinícius de Oliveira, Pedro Henrique de Paula Morais, Felipe dos Santos Joseph, Michelle Pereira Malaquias, Fabio Carlos Nascimento Wanderley, Gustavo Rangel de Freitas Barreto, Lilia Nunes Silva, Lucas Vignoli de Moraes, Natália Regueira de Oliveira e Simone Brilhante de Mattos, registrando-se. sem embargo, que Lucas Vignoli, Michelle Malquias e Carlos Eduardo Famadas já defenderam e conculíram o mestrado com êxito, e que Gustavo Rangel e Pedro Henrique Carvalho já não recebem a bolsa de mestrado por expiração do prazo; 2) em relação à bolsistas Patrícia Levin de Carvalho Cidade, decidiu-se que não mais subsistem as condições regulamentares de manutenção da bolsa, à vista, especialmente, dos crítérios de distribuição seguidos pelo PPGD e por esta Comissão e da demanda de novos bolsistas em condições objetivas de recebimento; 3) quanto à bolsista Leila Angelica de Oliveira Castro, embora, no período examinado, tenha estado a discente sob licença maternidade, não havendo, em princípio, injustificada perda de produção

exigida do bolsista, consta informação da Secretaria do PPGD enviada a esta Comissão no sentido de que a discente encontra-se não apenas reprovada em 2 disciplinas, não havendo, ainda, efetuado inscrição em disciplina em 2025.2, circunstância, em priníipio, que não estaria coberta pela licença maternidade; assim, uma vez atestado expressamente pela Coordenação ambas as situações frente ao regimento do PPGD, a bolsa deverá ser suspensa e submetida a processo seletivo de substituição. Deliberou a Comissão, enfim, que será, o mais rapidamente possível, aproveitado ou, se necessário, aberto processo seletivo de bolsista para o doutorado, em substituição às bolsas que serão suspensas, atualmente percebidas pelas pós-graduandas Patrícia Levin e, havendo confirmação, Leila Angelica. **Nada mais** havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a leitura e aprovação da presente ata, redigida e assinada pelo Professor Paulo Corval, Presidente da Comissão.

Niterói, 26 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL
Data: 31/10/2026 02:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
PROF. DR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL
SIAPE 1737984 - PRESIDENTE DA COMISSÃO